



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 131/2017

Projeto de Lei nº 106/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui no calendário oficial do município, o Dia do Jiu-Jitsu, e dá outras providências".

Autor: Thiago dos Santos Silva (Thiaguinho).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNI PROJETO DE LEI Nº 106 /2017

As Comissões de:

- Justiça e Legislação
- Ordem Social e Finan. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamentos
- Fiscalização e Controle

29.06.2017

Presidente

131

Dispõe sobre: "Institui no calendário oficial do município, o Dia do Jiu-Jitsu, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itapevi, o "Dia do Jiu-Jitsu".

Art. 2º. O Dia do Jiu-Jitsu deverá ser comemorado, anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 16 de junho de 2017.



THIAGO DOS SANTOS SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
JUSTIFICATIVA

O Jiu-Jitsu é a arte marcial mais antiga, perfeita, completa e eficiente de Defesa Pessoal. Sua origem apesar de contraditória é atribuída à China depois Índia, Japão e Brasil, onde se desenvolveu, aprimorou e tornou-se o centro mundial desta preciosa arte. O Jiu-Jitsu desportivo é a parte competitiva, onde os atletas exibirão suas habilidades técnicas, físicas e psicológicas com o objetivo de alcançar a vitória sobre seus adversários.

Com isso considero importante para o município o incentivo para praticar esse esporte, com intuito de trazer cultura e despertar o interesse dos munícipes na modalidade.

Isto posto, conto com o apoio dos Pares para que a presente proposta legislativa seja aprovada a fim de reconhecer a prática do Jiu Jitsu, nos moldes brasileiros, como forma de expressão de nosso esporte e cultura.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 16 de junho de 2017.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador